



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 90916-A / 267768	Nº: 01	Lº: 4R FLS.: 85 Nº: 56876

31/10/2019

A PRESENTE MATRÍCULA FOI RENUMERADA PARA O Nº 267768

MATRÍCULA Nº 90916, FLS. 158 Lº 2-DG-6, RENOVARADA EM 07/07/99.

IMÓVEL. RUA MONTEVIDÉU, Nº 1101, APTº 202, BLOCO I, com numeração suplementar pelo 275 da Rua Quito, e sua correspondente fração ideal de 0,0075 do respectivo terreno, que mede: 61,50m de frente pela Rua Quito, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Montevidéu, por onde mede 34,00m, 57,50m de fundos, a direita mede 20,00m, mais 10,00m, estreitando o terreno, mais 20,00m aprofundado o terreno, confrontando na frente com a Rua Montevidéu, nos fundos com parte do prédio nº263 da Rua Quito de Antonio Gomes, parte do prédio nº107 da Rua Patagônia, de João da Penha Branco e parte do prédio nº103 da Rua Patagônia de Joaquim Martins de Sá, a esquerda com a Rua Montevidéu nºs1115 e 1119, do espólio de Antonio Coelho e com parte dos prédios nºs99 e 101 da Rua Patagônia de respectivamente Maximiliano da Silva e Joaquim Martins de Sá e finalmente a direita confronta com a Rua Quito, com a qual faz esquina. **PROPRIETÁRIO.** SAULO BATISTA CALADO PEREIRA, e sua mulher DAISY REGINA DA SILVA PEREIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão total de bens, CPF nº 128.559.797-49, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO.** Livro 2-DG-6 fls 158, nº 90916, R-2 (8º R.G.I.) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Veplan Indústria Imobiliária Ltda, conforme instrumento particular de 28/12/84, registrado em 08/08/86 p.m. Rio de Janeiro, RJ, 07 de julho de 1999 O OFICIAL.

AV-1-90916-A- CONSIGNAÇÃO. A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 90916, fls. 158, do Lº 2-DG-6, nos termos do Artigo 464 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro p.m. Rio de Janeiro, RJ, 07 de julho de 1999. O OFICIAL.

AV-2-90916-A-HIPOTECA. O imóvel objeto da presente, encontra-se hipotecado à Caixa Econômica Federal, conforme instrumento particular de 28/12/84, registrado em 08/08/86, no Livro 2-DG-6, fls 158, nº 90916, R-3. p.m. Rio de Janeiro, RJ, 07 de julho de 1999 O OFICIAL.

AV-3-90916-A- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO AV-2: Nos termos do requerimento de 14/07/99, hoje arquivado, a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca p m. Rio de Janeiro, RJ, 07 de julho de 1999 O OFICIAL.

AV-4 - 90916-A- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213 Parágrafo 1º da Lei 6015/73, em face da AV-5-55795/01/2DC-5, de 24/11/1983, fica consignada a concessão do "habite-se", em 14/11/1983, do prédio nº 1101 com 2 Blocos, bem como a atribuição de frações e vagas, nos termos da documentação arquivada. c q s Rio de Janeiro, RJ, 26 de agosto de 2002. O OFICIAL.

AV-5-90916-A - CPF. Nos termos do requerimento de 16/08/2019, prenotado sob nº 815292 em 11/09/2019, acompanhado da cópia do CPF, hoje arquivados, fica averbado que DAISY REGINA DA SILVA PEREIRA encontra-se inscrita no CPF sob o nº 112.635.867-32 dst Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2019 O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

R-6-90916-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 70001331-8 de 16/08/2019, prenotado sob nº 814242 em 21/08/2019, hoje arquivado. **VALOR:** R\$88 079,35. **JUROS** 1,46% ao mês; taxa efetiva de 19,00% ao ano e 24,04% ao ano (custo efetivo total -CET). **FORMA DE PAGAMENTO:** 90 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 16/10/2019 e a última em 16/03/2027, cuja prestação, calculado segundo o Sistema de Amortização PRICE é composta da parcela de cota de amortização e juros R\$1.790,51, mais valor mensal dos prêmios de Seguro R\$63,15, mais Cobertura de MIP (Morte e Invalidez Permanente): R\$37,53 mais Danos Físicos do Imóvel: R\$25,62, mais Tarifa Mensal de Gestão de Crédito: R\$25,00, perfazendo o encargo mensal de R\$1.878,66 Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$183.000,00 Sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** SAULO BATISTA CALADO PEREIRA, brasileiro, aposentado, CI/MB-RJ nº 210250 em 08/11/2012, CPF nº 128.559.797-49, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77 com DAISY REGINA DA SILVA PEREIRA, brasileira, aposentada, CI/MB-RJ nº 604430-1 em 30/11/2012, CPF nº 112.635 867-32, residentes nesta cidade **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre/RS dst Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV-7-90916-A - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 16/08/2019, prenotado sob nº 814242 em 21/08/2019, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-6/90916-A, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 2547 série 2019, figurando como instituição custodiante a VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 22.610.500/0001-88. dst. Rio de Janeiro, RJ, 31 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV - 8 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 267768, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. csp. Rio de Janeiro, RJ, 06/10/2023. O OFICIAL

AV - 9 - M - 267768 - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS: Nos termos do requerimento de 30/08/2023, acompanhado da Declaração de 29/08/2023 e do Ofício B3/DIOPE/CCI - 00000009102/2023 de 28/08/2023, hoje arquivados, fica averbado que a VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no ato AV-7/ 90916-A, cedeu e transferiu a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 25 005.683/0001-09, com sede em São Paulo/SP, que passa a ser a detentora de todos os créditos objeto do ato AV-7/90916-A com valor emitido da época de R\$88 079,35 (base de cálculo) (Prenotação nº 886867 de 05/09/2023)(Selo de fiscalização eletrônica nºEEPC 70087 JAW). csp. Rio de Janeiro, RJ, 06/10/2023. O OFICIAL

AV - 10 - M - 267768 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.005.683/0001-09, com sede em Sao Paulo - SP, através do Ofício nº 410924/2023-Almeida Mendonca de Almeida Advogados Associados de 05/09/2023, acompanhado de outro da mesma data e outros de 18/10/2023, 29/12/2023, 15/02/2024, 14/03/2024, 11/04/2024, 15/08/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante SAULO BATISTA CALADO PEREIRA, CPF nº 128.559.797-49 e DAISY REGINA DA SILVA PEREIRA, CPF nº 112.635.867-32, notificados em 30/08/2024 às 10:35h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedida em 04/09/2024, onde exararam os seus "cientes". Base de cálculo R\$88.079,35. (Prenotação nº 887333 de 13/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 90667 CZP). dst. Rio de Janeiro, RJ, 24/10/2024 O OFICIAL



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 90916-A/267768	Nº: 02	Lº: 4R FLS.: 85 Nº: 56876

AV - 11 - M - 267768 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 410924/2023- Almeida Mendonça de Almeida Advogados Associados de 13/11/2024, acompanhado do requerimento de 13/11/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome de **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, com sede em São Paulo - SP**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2760101 em 13/11/2024; base de cálculo: R\$289.126,49. Inscrição FRE sob o nº 1.617.171-2; CL. nº 03163-3. (Prenotação nº 911642 de 14/11/2024). (Seló de fiscalização eletrônica nº EEVW 22046 SNZ). iss. Rio de Janeiro, RJ, 11/12/2024. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 267768 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-11 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6, bem como a cédula objeto do ato AV-7. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$88.079,35. (Prenotação nº 911642 de 14/11/2024). (Seló de fiscalização eletrônica nº EEVW 22047 DTZ) iss Rio de Janeiro, RJ, 11/12/2024 O OFICIAL.

**PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 38,50**

Vertical watermark text: V...ção...ada em...regis...rg.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

